



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Estado da Educação

MANUAL DE PROCEDIMENTOS COM MEDIDAS SANITÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR



RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- O retorno das atividades de forma gradual, em etapas e com revezamento e com medidas de segurança sanitárias para prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19).



- A Portaria Conjunta SEDU/SESA N° 01-R, de 08/08/2020.
- Novos procedimentos como recomendações mínimas de segurança apresentadas no manual.
- Sugestões para que as medidas de segurança sejam atendidas.



2 Cumprimento da Portaria 01-R de 08/08/2020

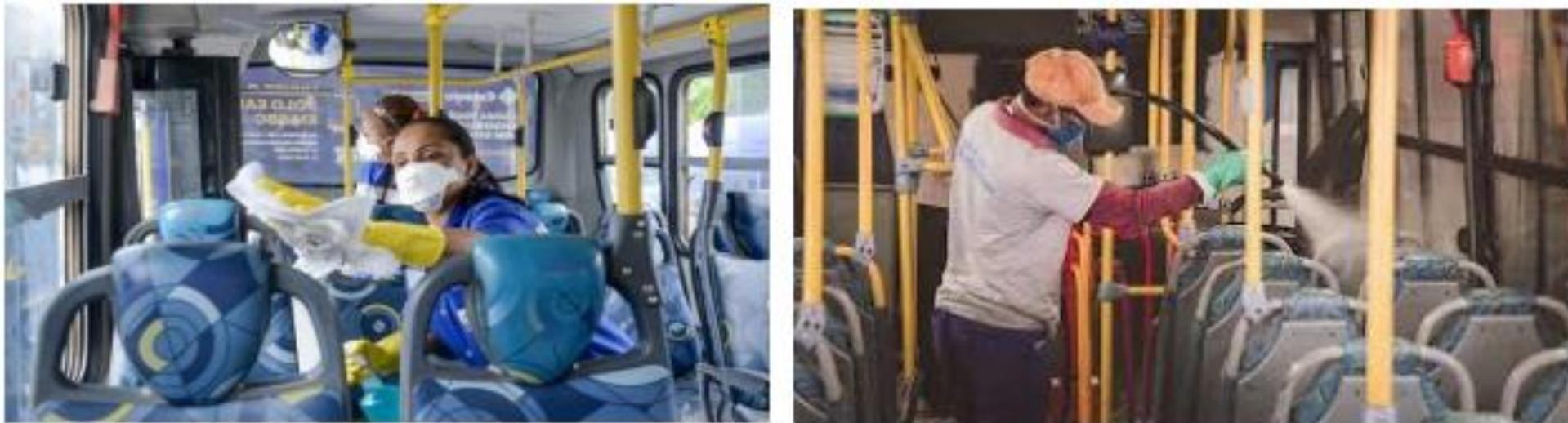
- Comunicação com todos os envolvidos a fim de orientá-los sobre as medidas de prevenção;
- Lotação por tipo de transporte (ônibus, micro, vans e Kombi): 50% da capacidade de lotação, todos sentados;
- Distanciamento físico entre os estudantes;
- Limpeza dos veículos a cada turno ou com maior frequência de acordo com o número de viagens.



- Circulação de ar dentro do veículo.
- Utilização de máscara pelos estudantes e motoristas.
- Higienização das mãos com uso de álcool 70%(setenta por cento) antes de entrar no veículo.



3. SUGESTÕES DE PREVENÇÃO



Limpeza: Realizar a limpeza no interior do veículo, a cada turno ou com maior frequência, de acordo com o número de viagens, bem como a desinfecção das partes tocadas com frequência.





Proteção individual: O uso da máscara é obrigatório como condição para permanecer no veículo, alunos, motoristas e monitores.





Manutenção do distanciamento social: Remoção de um assento em cada fileira, de forma cruzada, ou fixação do aviso de interdição de assentos; garantindo, assim, o distanciamento entre os alunos.



MEDIDAS DE PREVENÇÃO

COVID-19

OBRIGATÓRIO USO DE MÁSCARA.

OBRIGATÓRIO A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.



GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação

CONTATOS

TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

transporteescolar@sedu.es.gov.br

(27) 3636-7693

(27) 3636-7751



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Estado da Educação